

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 120/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Eu José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do fornecedor abaixo relacionado, observados os requisitos legais e as formalidades constantes no processo administrativo supracitado.

EMPRESA: TOP SAMBA LTDA – ME

CNPJ: 48.045.683/0001-20

Objeto: Contratação de show do grupo “TOP SAMBA”, para apresentação na programação do RÉVEILLON 2025, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até a conclusão dos serviços contratados, em 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Recursos previstos no orçamento municipal, conforme detalhamento constante nos autos do processo.

Determino, ainda, a publicação deste Termo de Autorização, bem como do extrato do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a necessária transparência do ato administrativo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de Novembro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

